



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**EDITAL Nº 03/2025 - SECITECI/MT
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O CURSO EAD PREPARATÓRIO
PARA O CONCURSO SEDUC 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO – SECITECI/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo as normas previstas na Lei n.º 612 de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar n.º 500, de 22 de julho de 2013, Lei Complementar n.º 374 de 15 de dezembro de 2009, Decreto Governamental n.º 1.254 de 14 de janeiro de 2025, torna público o presente Edital contendo as normas e procedimentos para realização da inscrição, seleção e classificação dos candidatos do Processo Seletivo simplificado para o Curso **Preparatório para o Concurso SEDUC 2025**, ofertado na modalidade da Educação à Distância.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - **SECITECI/MT**.
- 1.2.** As publicações e informações do edital e suas retificações serão realizados no site <https://www.secitec.mt.gov.br/editais>.
- 1.3.** Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 1.4.** É de responsabilidade exclusiva e intransferível do candidato a obtenção das informações contidas neste edital.
- 1.5.** O resultado deste Processo Seletivo será válido apenas para o preenchimento das vagas constantes nos quadros de vagas do **item 2**.
- 1.6.** O(a) candidato(a) não poderá alegar, sob hipótese alguma, o desconhecimento do Edital, seus anexos, editais complementares e posteriores retificações.

2. DO CURSO, LOCAL E QUANTIDADE DE VAGAS:

- 2.1.** O curso Preparatório para o Concurso da SEDUC 2025 será ofertado na modalidade educação a distância - EAD.
 - 2.1.1.** O conteúdo do Curso Preparatório para o Concurso da SEDUC 2025 abrange os CONHECIMENTOS DIDÁTICOS-PEDAGÓGICOS GENERALISTAS do EDITAL Nº 001/2025-SEPLAG/SEDUC/MT.

2.1.2. O Curso terá uma média de 8 semanas, com aulas síncronas e assíncronas, conforme cronograma disponibilizado no ambiente do curso.

2.2. Serão ofertadas 500 vagas ao público;

2.3. O local do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da SECITECI, onde o curso estará disponível é o endereço <http://governo.neead.secitec.mt.gov.br/>.

2.4. As aulas, atividades e simulados do curso serão desenvolvidas exclusivamente por meio do AVA.

3. REQUISITOS DE ACESSO

3.1. O acesso ao curso será por meio do AVA, no endereço informado no item 2.3, e é responsabilidade do candidato ter computador ou dispositivo com acesso à internet para acessar as aulas, de forma síncrona ou assíncrona.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas direta e exclusivamente pelo AVA, no endereço informado no item 2.3, clicando diretamente no botão de inscrição na página do curso.

4.1.1. As inscrições iniciam a partir das 8h do dia 24/04/2025, e se encerrarão, impreterivelmente, às 12h00 do dia 29/04/2025.

4.1.2. Ao completar as 500 inscrições no curso, ele será automaticamente fechado pelo sistema, e o candidato deverá realizar inscrição em lista de espera

4.1.3. A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação tácita por parte do candidato de todas as normas previstas neste edital, não sendo aceitas posteriores objeções baseadas em desconhecimento das regras do certame.

4.2. É vedada a inscrição provisória, condicional ou extemporânea, sob qualquer condição.

4.2.1. Caso o candidato consiga vaga, não poderá se inscrever na lista de espera.

4.3. É condição obrigatória para a participação neste processo seletivo e inscrição no curso, a criação de conta no ambiente virtual de aprendizagem.

4.4. As informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição são de sua inteira responsabilidade, devendo este prezar pela conferência dos dados nelas registrados, inclusive e-mail, para fins de validação da conta criada.

4.5. O nome e demais dados informados no ato da inscrição devem ser do candidato e não dos pais ou responsáveis.

4.6. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para os candidatos aos perfis especificados neste Edital.

4.7. A SECITECI/MT e respectiva Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica não se responsabilizarão por inscrições não recebidas em razão de eventuais problemas técnicos.

5. CRONOGRAMA

Nº	DESCRIÇÃO/AÇÃO	PERÍODO/DATA
1.	Período de Matrícula	24 a 29/04/2025
2.	Resultado dos inscritos no curso e em lista de espera	30/04/2025
3.	Início do Curso/Aula de Abertura	30/04/2025
4.	Segunda chamada	05/05/2025

6 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A matrícula será realizada exclusivamente por ordem de inscrição (data e horário), até o limite das vagas do curso.

6.1.1. Os candidatos que conseguirem realizar a inscrição diretamente no ambiente do curso, dentro do AVA, serão considerados selecionados no processo seletivo.

6.2. Após atingir o limite de inscritos no curso, a inscrição será em lista de espera, sendo os candidatos considerados classificados.

6.2.1. A convocação dos classificados se dará por ordem de inscrição em lista de espera, em segunda chamada, nos termos do item 11.

6.2.2. Os candidatos da lista de espera poderão ser convocados para realizarem a inscrição no curso se houverem vagas remanescentes ou mediante abertura de novas vagas.

6.3. Não haverá critério de desempate, sendo considerada estritamente a lista de espera gerada pelo sistema.

7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. Caberá interposição de recurso contra a lista de inscritos e de espera divulgados.

7.2. Para interpor recurso, o candidato deverá encaminhar um e-mail ao endereço eletrônico cead@secitec.mt.gov.br com o assunto: **RECURSO – EDITAL DE SELEÇÃO ALUNO CURSO PREPARATÓRIO PARA CONCURSO DA SEDUC 2025**, constando a justificativa do recurso, podendo anexar os documentos que considerar pertinentes.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os Resultados da Classificação do Processo Seletivo serão divulgados no <https://www.secitec.mt.gov.br/editais>, conforme cronograma estabelecido no [item 5](#).

8.1.1. O/A candidato/a que identificar que seu nome não consta na Lista de Inscritos ou Lista de Espera, ou cujas informações publicadas estejam incorretas no Resultado da Classificação Preliminar, poderá interpor recurso, conforme [item 7](#) deste edital, solicitando a efetivação e/ou correção da sua inscrição.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Ao realizar a inscrição no curso o candidato está automaticamente matriculado.

9.2. O candidato da lista de espera que for convocado será inserido na turma/curso, recebendo as instruções para acesso.

9.3. É responsabilidade da/o estudante selecionada/o acompanhar a publicação dessas informações no endereço <https://www.secitec.mt.gov.br/editais>.

9.4. Para efetivação da matrícula, **OBRIGATORIAMENTE** o candidato deverá ter criado conta no AVA, no endereço informado no item 2.3.

10. SOBRE A PERDA DE DIREITO A VAGAS

10.1. O candidato(a) que não acessar e iniciar o curso até o 5º dia corrido do início das aulas perderá o direito à vaga, será considerado desistente e removido do curso, gerando vagas remanescentes.

11. DAS VAGAS REMANESCENTES

11.1. Havendo vagas remanescentes estas serão preenchidas pelas/os candidatas/as que estiverem em lista de espera, por ordem de inscrição na lista, considerando a data e hora mais antiga para a mais recente.

11.2. Não havendo mais classificados para convocar, da lista de espera, e havendo vaga, o curso será reaberto para inscrições diretamente pelo AVA, sem abertura de novo processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

12.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Educação à Distância/SECITECI/MT.

12.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de abril de 2025.

Original assinado

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO
GROSSO SECITECI/MT